

GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
(CFEO)

PROJETO DE LEI nº 283/2020, de autoria da Ver^a. Prof.^a Jacqueline que "**DETERMINA** a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas municipais".

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria da Ver^a. Prof.^a Jacqueline que "**DETERMINA** a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas municipais".

O projeto em tela, tem como objetivo disponibilizar nos órgãos públicos municipais uma sala adequada para as servidoras que estão em período de amamentação.

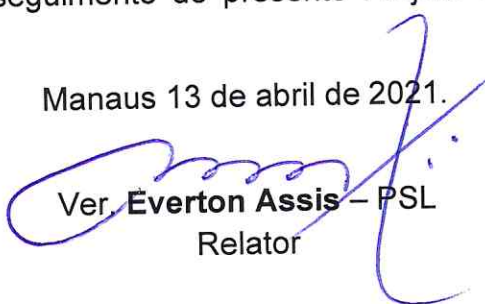
No que concerne a competência da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, compete:

Art. 39. À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo.

De acordo com a competência da 3ª Comissão, a referida matéria, objeto deste parecer, não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal, razão pela qual, somos pelo parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto em tramitação nesta Casa Legislativa.

Manaus 13 de abril de 2021.


Ver. **Everton Assis** – PSL
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Aprovado o parecer FAVORÁVEL por TOTALIDADE dos presentes, em Reunião Ordinária, Presencial, do dia 14.04.2021.

